

**GOVERNO MUNICIPAL
JORNAL OFICIAL**

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

ATOS DO ATOS DO ATOS DO PODER

Terça - feira 30 de dezembro de 2025

LEI Nº 493/2025.

Em, 30 de dezembro de 2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar no percentual de 5% (cinco por cento), do total do orçamento do Poder Executivo para 2025, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 459/2024, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o percentual de 5% (cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta lei, além da previsão contida no inciso II artigo 4º da Lei Orçamentária nº 459/2024, para atender as insuficiências das diversas dotações orçamentárias, utilizando-se dos recursos definidos no artigo 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 18 de dezembro de 2025.

São José dos Cordeiros, 30 dezembro de 2025.

FELICIO KELMO ALMEIDA
QUEIROZ:07602842456

Assinado de forma digital por
FELICIO KELMO ALMEIDA
QUEIROZ:07602842456
Dados: 2025.12.30 09:18:26 -03'00'

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO